

# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 03  
Proc. N° 738/2021

INDICAÇÃO N°.

663/2021



IND

**Dispõe sobre:** "Prioridade de vacinação contra o Covid-19 das crianças e dos adolescentes".

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Poder Executivo digno-se verificar a possibilidade e viabilidade de interceder junto aos órgãos competentes, tanto de nível estadual e federal, para verificar a possibilidade de priorizar a vacinação das crianças e dos adolescentes contra o Covid-19, que, com o retorno às aulas, reduzirão o distanciamento social, ampliando os riscos de contaminação e, conseqüentemente, de transmissão do coronavírus aos professores, pais e demais familiares.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 03 de maio de 2021.

Câmara Municipal de Barueri  
A Secretaria Legislativa par providenciar Conforme pede a propositura  
Em 04/05/2021  
Presidente

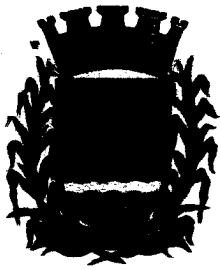
*Jose de Melo*  
Vereador

Nº - - - 22

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

03-MAI-2021 16:39 001150 2/2





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis:Nº	02
Proc.Nº	738/2021

## JUSTIFICATIVA

A presente propositura busca atender solicitação e sugestão da Sr. Betânia Ornelas Gomes, moradora do Engenho Novo, que está preocupada com o retorno às aulas e dos riscos inerentes, não só das crianças que frequentarão as escolas, mas também dos pais e professores, especialmente daqueles que se encontram nas faixas etárias que ainda não foram imunizadas.

